 <b>APDL</b> <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO</small>	IMPRESSO	Código:	PG.01-IM.05.02
	ORDEM DE SERVIÇO	Data:	14-09-2020

N.º	E-004
-----	-------

ASSUNTO	Atualização da Tarifa de receção e gestão de Águas Sanitárias da VND
---------	--

O Conselho de Administração da APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., em reunião de 03 de setembro de 2020, deliberou aprovar a atualização do “Regulamento de Tarifas de Receção e Gestão de Resíduos da Via Navegável do Douro”, tendo a mesma merecido o parecer positivo da AMT em 05 de agosto de 2020.

Assim, os valores da **Tarifa de receção e gestão de Águas Sanitárias**, a vigorar a partir de **01 de setembro de 2020**, passam a ser os seguintes:

Águas Sanitárias (1) (2) (3) (4)	Tarifa (Euros)	Tempo limite de bombagem (horas)
Até aos primeiros 5 M3	178,24	2
De 5 a 10 M3	311,11	3
De 10 a 15 M3	408,33	4
De 15 a 20 M3	486,11	5
De 20 a 25 M3	544,44	6
De 25 a 30 M3	622,22	7
Mais de 30 M3	21,00 / m <sup>3</sup>	7 h, mais 1 h por cada 5 m <sup>3</sup>

(1) Será acrescido 40 € por cada hora suplementar ao tempo de bombagem indicado na tabela.

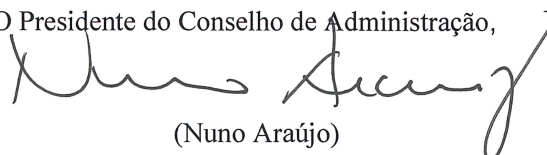
(2) Sempre que haja necessidade de permanência de um veículo para a recolha de resíduos durante a estadia do navio, será cobrado 600 € por cada dia de imobilização.

(3) O cancelamento da recolha de quaisquer resíduos terá de ser efetuado com uma antecedência mínima de 3 horas em relação à hora de recolha.

O não cancelamento dentro do prazo referido implica o pagamento de 250 €.

(4) Sempre que seja necessário um sistema de bombagem exterior ao navio, será cobrada 350 € por cada período de tempo limite de bombagem.

O Presidente do Conselho de Administração,



(Nuno Araújo)